



O Município de Gaspar, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, divulga:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026
SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 31/2026

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, PASSEIOS E MEIO-FIO.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

1. DO PREÂMBULO

1.1 Conforme estabelecido no § 1º, Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021 “*Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas*”, assim sendo, a data de **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** será alterada, conforme alterações no Edital que comprometem a formulação das propostas.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Forma de Julgamento: Por Lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Regime de Execução: Indireta - Empreitada Por Preço Unitário.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 4.242.134,00 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais).

Regência: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.384/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 7.241/2016 e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Portaria Municipal nº 54/2025, de 13 de agosto de 2025: Designação do(a) Agente de Contratação.

LOCAL: Portal de Licitações Compras BR no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br.

- RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir do dia 21/10/2026.
- ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 04/11/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

2. DO EDITAL

2.1 DO ITEM 8.5.1, alínea “c”

2.1.1 Altera-se a tabela do item 8.5.1, alínea “c” passando a dispor do seguinte texto:



LOTES	Descrição do Serviço	Atividade	Unidade de Medida	Quantidade mínima
LOTE 01	Assentamento de GUIA (Meio Fio).	reforma/ manutenção/ execução	m	1.285
	Execução de passeio em piso intertravado.	reforma/ manutenção/ execução	m ²	5.600
LOTE 02	Execução de passeio ou piso de concreto	reforma/ manutenção/ execução	m ³	50
LOTE 03	Recomposição de meio-fio	reforma/ manutenção/ execução	m	400
	Recomposição de pavimento em piso intertravado.	reforma/ manutenção/ execução	m ²	4.550
LOTE 04	Recomposição de guia (meio-fio).	reforma/ manutenção/ execução	m	125
	Recomposição de pavimento em paralelepípedo.	reforma/ manutenção/ execução	m ²	2.500
LOTE 05	Execução de pavimento em piso intertravado com bloco sextavado	reforma/ manutenção/ execução	m ²	2.000
LOTE 06	Reassentamento de blocos sextavado para piso intertravado.	reforma/ manutenção/ execução	m ²	2.000
LOTE 07	Execução de passeio ou piso de concreto com concreto moldado in loco.	reforma/ manutenção/ execução	m ²	2.750

3. DO PROJETO BÁSICO

3.1 DO ITEM 6.7.2, alínea "a"

3.1.1 Altera-se a tabela do item 6.7.2, alínea "a", passando a expor a mesma tabela do item 2.1.1 deste Aditivo ao Edital.

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1 Considerando a necessidade de realizar alterações nos anexos do Edital que comprometem a formulação das propostas, conforme preceitua o § 1º, Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Assim justifica-se o presente Aditivo ao Edital.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

6.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital independentemente de transcrição.

Gaspar, 19 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente por LEANDRO
RAFAEL MELO
Data: 19/10/2026 14:47:18

LEANDRO RAFAEL MELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos